



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0668/GR/UFFS/2015

~~PORTARIA Nº 1067/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, SIAPE 1769986, ocupante do cargo de Superintendente de Administração de Pessoal, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor Everaldo Mulinari, SIAPE 1885497, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 887/GR/UFFS/2013, de 08 de julho de 2013, publicada no DOU nº 130, seção 2, página 24, de 09 de julho de 2013.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS